

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**PORTARIA GS 217**, de 19 de março de 2021.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, em exercício, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** a necessidade do ato de retificação com efeitos retroativos, para fins de regularização funcional do servidor;**CONSIDERANDO** o teor do processo 01.01.028101.475.2021/SEDUC,**RESOLVE:****RETIFICAR** a portaria **GS nº 1414**, de 02/06/1987, na parte referente ao nome do servidor abaixo, lotado no município de Itacoatiara:**Onde se lê:** João Ricardo Palmeira;**Leia-se:** João Ricardo Palmeira da Silva.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 19 de março de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 39091

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**PORTARIA GS 216**, de 19 de março de 2021.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, em exercício, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** a necessidade do ato de retificação com efeitos retroativos, para fins de regularização funcional da servidora;**CONSIDERANDO** o teor do processo 01.01.028101.474.2021/SEDUC,**RESOLVE:****RETIFICAR** a portaria **GS nº 1051**, de 12/07/1985, na parte referente ao nome da servidora abaixo, lotada no município de São Sebastião do Uatumã:**Onde se lê:** Darcy Lima dos Santos;**Leia-se:** Darcy Lima Duarte.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 19 de março de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 39092

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**PORTARIA GS Nº 232**, de 24 de março de 2021**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, em exercício, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** o teor do processo 01.01.028101.2497.2021/SEDUC;**CONSIDERANDO** ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual,**RESOLVE:****I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas nos autos, município de Manaus/AM;**II. DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

.FÁTIMA CARNEIRO DE CASTRO;

.MARIA DAS DORES LIMA DA SILVA;

.ROSIMAR SINI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de março de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 39094

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**PORTARIA GS Nº 233**, de 24 de março de 2021.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, em exercício, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** o teor do processo 01.01.028101.2857.2021/SEDUC;**CONSIDERANDO** ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual,**RESOLVE:****I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas nos autos, município de Tefé/AM;**II. DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

.FÁTIMA CARNEIRO DE CASTRO;

.MARIA DAS DORES LIMA DA SILVA;

.ROSIMAR SINI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de março de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 39095

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**PORTARIA GS Nº 234**, de 24 de março de 2021.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, em exercício, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** o teor do processo 01.01.028101.7463.2020/SEDUC;**CONSIDERANDO** ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual,**RESOLVE:****I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas nos autos, município de Tefé/AM;**II. DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

.FÁTIMA CARNEIRO DE CASTRO;

.MARIA DAS DORES LIMA DA SILVA;

.ROSIMAR SINI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de março de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 39096

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**PORTARIA GS Nº 235**, de 24 de março de 2021.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, em exercício, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** o teor do processo 011.13835.2015/SEDUC;**CONSIDERANDO** ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual,**RESOLVE:****I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas nos autos, município de Tefé/AM;**II. DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

.FÁTIMA CARNEIRO DE CASTRO;

.MARIA DAS DORES LIMA DA SILVA;

.ROSIMAR SINI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de março de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 39099

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**Portaria GS Nº 219**, de 23 de março de 2021.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, em exercício, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** os termos da Portaria GS nº 185/2020-SEDUC, publicada no DOE em 07/08/2020, para apurar a efetiva prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada (lanche/almoço) para atender às escolas da capital, tendo como interessada a Empresa RSG Comércio Atacadista de Alimentos e Organizador Logístico Ltda, CNPJ nº 03.349.444/0001-25, conforme informações contidas no Processo nº 01.01.028101.00004962.2020/SEDUC;**CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC,**RESOLVE:****I. NÃO APLICAR PENALIDADE** aos servidores, tendo em vista que agiram no cumprimento do dever legal, revestidos das obrigações atribuídas pelos cargos que ocupavam, e com base no princípio da continuidade do serviço público, nos termos do art. 6º e art. 208 § 1º, ambos da CF/1988;**II. CONCEDER** o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93.**III. ESTA PORTARIA** entra em vigor na data da sua publicação.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 23 de março de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 39101

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**CONVOCAÇÃO Nº 07 - 2021****EDITAL DE Nº 03 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019/2020****- INTERIOR****ÁREA INDÍGENA****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, em exercício, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º e 37º, incisos II e IX das CF/88;

CONSIDERANDO as disposições legais referentes às Leis nº. 2.607, de 28 de julho de 2000, e nº 2.616, de 26 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO o quantitativo de vagas apresentadas pela Gerência de Lotação - GELOT/DGP/SEDUC na modalidade de Ensino Indígena para Escolas do Interior do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto em suprir a demanda supracitada, a fim de prosseguir o ano letivo de 2021;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço,

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 2019/2020 - Interior - área Indígena para contratação temporária nas disciplinas constante no anexo III.

II - DETERMINAR o procedimento de atendimento aos convocados nos dias **29 e 30 (entrega de documentos on-line) e 31 de março de 2021 (lotação nas Coordenadorias Regionais)** de acordo com o especificado abaixo.

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em virtude das restrições das principais medidas e orientações de enfrentamento ao Coronavírus, como evitar aglomerações e respeitar o distanciamento social, informa que a entrega de documentos obrigatórios dos candidatos convocados no Processo Seletivo Simplificado de 2019/2020 - Interior/área Indígena serão **realizadas de forma exclusivamente remota**, por meio do e-mail: contratospss2021@seduc.net somente nos dias **29 e 30 de março de 2021, até as 14:00hs**.

O atendimento será realizado para os candidatos que constam no anexo III (Interior) convocados via Diário Oficial do Estado, e site da Secretaria de Educação e Desporto.

A Lotação dos candidatos ocorrerá somente após a validação realizada pela Gerência de Promoção e Valorização do Servidor, de acordo com dia e horário especificados no anexo II.

1. PROCEDIMENTO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ON LINE

1.1 O Candidato deverá identificar o arquivo colocando no assunto do e-mail: **MUNICÍPIO, DISCIPLINA. EX: BARREIRINHA, PRÁTICAS CORPORAIS.** Obs.: O município informado é o município que o candidato foi homologado e convocado, de acordo com o anexo I (CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS).

1.2 A identificação supracitada é obrigatória para o recebimento da documentação pelos técnicos da Seduc.

1.3 As informações complementares obrigatórias deverão ser encaminhadas no corpo do e-mail, contendo: Nome, Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH e Raça.

1.4 O candidato deverá encaminhar para o e-mail contratospss2021@seduc.net, a documentação comprobatória **escaneada em PDF** em um único arquivo legível, de preferência colorido, com no máximo 17 folhas.

1.4.1 Arquivo 01 - RG, CPF, Diploma e Histórico (frente e verso), Certificado de Educação Especial (frente e verso para a disciplina de Educação Especial), Registro no Conselho de Classe (para os candidatos ao cargo de Professor de Educação Física), Título de Eleitor (frente e verso), Comprovante de Quitação Eleitoral (1 e 2 turno ou declaração de quitação eleitoral); Comprovante de PIS/PASEP; Certificado Militar (para homens); Comprovante de Residência (água, luz ou telefone - se não estiver no seu nome deverá preencher declaração de residência disponibilizada no site da Seduc; Extrato de Conta Corrente BRADESCO (se não possuir conta corrente do Banco Bradesco, informar no e-mail supracitado), (02 fotos 3X4 iguais e recentes); Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica da SESAI ou FUNASA). Obs.: Se o candidato não possuir Registro Geral, poderá encaminhar a Carteira Nacional de Habilitação juntamente com a certidão de nascimento.

1.5 Os exames admissionais deverão ser encaminhados da seguinte forma, caso não apresente o Laudo de Aptidão (expedido pela Sesai ou Funasa):

1.5.1 Arquivo 2- **EXAMES ADMISSIONAIS** (somente após realizada a entrega de documentação e lotação) RG E CPF e comprovante de residência **todos os exames (originais escaneados em PDF)**. Em caso de inexistência do procedimento na localidade para viabilizar o exame, o candidato deverá procurar a *Coordenadoria Regional* que deverá entregar para o candidato o documento justificando falta do exame e/ou laudo (fazer uma declaração de justificativa assinado pelo coordenador) acompanhada da declaração da Normativa da Junta Médico-Pericial do Estado. No caso do Raio X, apresentar apenas o laudo do exame.

2. ANÁLISE E VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

2.1 A documentação obrigatória encaminhada por e-mail passará por uma análise realizada pela Equipe da Gerência de Promoção e Valorização do Servidor - GERVS.

2.2 Após a análise documental da Gerência de Promoção e Valorização do Servidor - GERVS o técnico responsável encaminhará para Coordenadoria Regional de Educação e Gerência de Lotação, o **MANSERES**.

2.3 Após a validação e a lotação do candidato efetivada pela Coordenadoria Regional de Educação de cada município, o técnico da Gerência de Promoção e Valorização do Servidor encaminhará no prazo de 48 horas após a lotação através do e-mail recebido do candidato o **Procedimento para emissão de laudo de aptidão e a Declaração da Junta Médico-Pericial do Estado**.

2.4 De posse dos documentos de procedimento de realização e declaração da Junta Médica do Estado mencionados no item 2.3, o candidato deverá providenciar os exames médicos, e encaminhar o resultados via **e-mail**, contratospss2021@seduc.net, **de acordo com o arquivo descrito no item 1.5.1. Obs.: O candidato só poderá adquirir matrícula funcional após os exames estarem aptos na Junta Médico-Pericial do Estado.**

2.5 Não serão aceitos documentos em: **JPEG, PNG OU BMP e outros**, ou fotografar o documento e salvar em PDF, ficando o candidato pendente de finalizar a entrega de documentos.

3. PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO DE LOTAÇÃO (REALIZADO PELA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)

3.1 O atendimento seguirá a ordem de classificação onde existam mais de 01 (um) candidato no cargo.

3.2 Serão informadas as vagas disponíveis no Sistema Integrado de Lotação para que o candidato escolha a carga horária/turno na escola pretendida.

3.3 Os candidatos terão 10 minutos para efetivar sua lotação.

3.4 O responsável pela Lotação do município encaminhará o comprovante do candidato lotado para o e-mail da Gerência de Lotação que encaminhará o **CONLOSER** para o técnico responsável da Gerência de Promoção e Valorização do Servidor para os procedimentos de assinatura de contrato.

3.5 O candidato lotado e de posse dos **Procedimentos para emissão de laudo de aptidão e a Declaração da Junta Médica Pericial do Estado**, deverá imediatamente providenciar seus exames e encaminhar da forma descrita no item 1.5.1.

4. PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

4.1 Os contratos e a Declaração de Acúmulo de Cargos serão encaminhados em PDF no prazo de 48h após o recebimento na Gerência de Promoção e Valorização do Servidor - GERVS o comprovante de lotação (CONLOSER) emitido pela Gerência de Lotação para o candidato efetuar o seguinte procedimento:

4.1.1 Imprimir; Assinar no campo especificado; e Encaminhar escaneado (frente e verso) para o e-mail: contratospss2021@seduc.net no prazo máximo de 48 horas.

4.1.2 Os candidatos que não estiverem disponíveis no dia e horário dos cronogramas, automaticamente serão excluídos do Processo Seletivo, de acordo com o item 10.(K) do edital de nº 01 PSS 2019/2020, devendo a Coordenadoria Regional encaminhar a desistência ou não apresentação do candidato.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ENTREGA E VALIDAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ONLINE ATRAVÉS DO E-MAIL contratospss2021@seduc.net			
MUNICÍPIOS	QUANTIDADE	DATA	HORÁRIO
Jutaí, Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira e Tabatinga.	31	29 e 30 de Março de 2021.	08h às 14h

ANEXO II CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO

SOMENTE APÓS A ENTREGA INTEGRAL DOS DOCUMENTOS ONLINE			
MUNICÍPIOS	QUANTIDADE	DATA	HORÁRIO
Jutaí	02	31 de Março de 2021.	08h às 14h
Santa Isabel do Rio Negro	02		
São Gabriel da Cachoeira	15		
Tabatinga	12		
TOTAL	31		

ANEXO III - ENSINO INDÍGENA

INTERIOR		
MUNICÍPIO: JUTAÍ		
COMUNIDADE: BUGAIO		
DISCIPLINA: CICLO		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
3º	MARIA DEUSDELEIA MARICAUA CAVALCANTE	16414829
4º	JOSÉ ANTONIO MARTINS RODRIGUES	20941153

MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA		
COMUNIDADE: DISTRITO DE IAUARTE RIO VAUPES		
DISCIPLINA: CICLO		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
1º	DARCIMAR MARINETE PENHA PENTEADO	0758472-5
2º	SILVIA MUNIZ LACERDA	13979582
3º	CLEONICE DO CARMO LIMA DE JESUS	13893947
4º	FATIMA BOTERO DIAS	11272708
5º	NAZARENO DOS SANTOS GARCIA	11533820
6º	CENILDA JUDE ARAUJO VELOSO	12695831
7º	EDIBERTO ALMEIDA TEIXEIRA	1444803-3
8º	NELCILENE LANA RIBEIRO	1769763-8
9º	MARIZETE GALVÃO DE LIMA	1404097-2
10º	IVANETE FERNANDES FONTOURA	15434893
11º	DOROTEIA PENHA TRINDADE	16793056
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA		
COMUNIDADE: MISSAO SALESIANA DE MATURACA RIO CAUABURI		
DISCIPLINA: CICLO		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
1º	MAURICIO BARBOSA GUERRA	2498979-7
2º	LIDIA SANTOSDA SILVA	28134648
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA		
COMUNIDADE: TIRADENTES DISTRITO DE CUCUI		
DISCIPLINA: CICLO		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
1º	GINA VALERIA DA SILVA	0706353-9
2º	BENEDITO SANTIAGO FILHO	2142123-4
MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO		
COMUNIDADE: KONA		
DISCIPLINA: CICLO		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
1º	MARIA ÂNGELA DA SILVA MONTEIRO	20190158
2º	IZAQUIEL KONABIETTERI YANOMAMI	27664260
MUNICÍPIO: TABATINGA		
COMUNIDADE: RUA SANTA CRUZ		
DISCIPLINA: CICLO		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
1º	SILDO GUILHERME ANGELO	1582143-9
2º	JUSCELINO SEVERINO	0461202-7
3º	CLARICIO MANOEL BATISTA	1667503-7
4º	NILSON RAMOS BRUNO	13083414
MUNICÍPIO: TABATINGA		
COMUNIDADE: UMARIACU II		
DISCIPLINA: CICLO		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
1º	ENTERCLEY BARBOSA MOCAMBITE	14494728
2º	EMERIGILDO CURICO RODRIGUES	1715202-0
3º	VALDIR ALEXANDRE	0461222-1
4º	DELMAR PERES MESTANCIO	0758401-6
5º	ELSO GERALDO ALEXANDRE	1912538-0
6º	ARLINDO AUGUSTO FERNANDES	1197259-9
7º	MARCELIO TOMAS MARCOS	17771749
8º	DIONE SAMPAIO PINTO	1758906-1

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 26 de março de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício
Protocolo 39196

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS nº 240, de 25 de março de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 14/2021 - GELOT/SEDUC,
RESOLVE:
AUTORIZAR o Regime Complementar aos professores abaixo, para ministrarem aula nas Escolas Estaduais: (Capital)
CEMEAM/GERENCIA DE ENS. MEDIADO TECNOLOGIAS
PETTY KEILA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 193639-5E, para ministrar 20h de História, no turno vespertino, no período de 01/02/2021 a

31/12/2021. PROC.2413.2021.

ADEMIR PINTO RIBEIRO, matrícula 233421-6A, para ministrar 20h de Inglês, no turno vespertino, no período de 01/02/2021 a 31/12/2021. PROC.2413.2021.

RIZONILDE CLEMENTINO DE ARAUJO, matrícula 149061-3B, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, no período de 01/02/2021 a 31/12/2021. PROC.2413.2021.

ALDILENE LIMA DE CARVALHO SANTIAGO, matrícula 242648-0A, para ministrar 20h de História, no turno vespertino, no período de 01/02/2021 a 31/12/2021. PROC.2413.2021.

ANANIAS CARVALHO DA SILVA NETO, matrícula 233865-3A, para ministrar 20h de História, no turno vespertino, no período de 01/02/2021 a 31/12/2021. PROC.2413.2021.

PAULO RAPHAEL PEREIRA MELANIAS, matrícula 234635-4A, para ministrar 20h de Inglês, no turno noturno, no período de 01/02/2021 a 31/12/2021. PROC.2413.2021.

ROSANGELO FERNANDES DE ASSIS, matrícula 165509-4A, para ministrar 20h de Filosofia, no turno vespertino, no período de 01/02/2021 a 31/12/2021. PROC.2413.2021.

WILLIAM SANTOS DA COSTA, matrícula 218398-6A, para ministrar 20h de Física, no turno vespertino, no período de 01/02/2021 a 31/12/2021. PROC.2413.2021.

EDIRLEY DE MEDEIROS CASTRO, matrícula 254775-9A, para ministrar 20h de Eletiva, no turno vespertino, no período de 01/02/2021 a 31/12/2021. PROC.2413.2021.

LUCRECIO BRITO DOS SANTOS, matrícula 234177-8A, para ministrar 20h de Libras, no turno vespertino, no período de 01/02/2021 a 31/12/2021. PROC.2413.2021.

CIENTIFIQUE-SE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 25 de março de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 39199

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

Extrato

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2020-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 25.03.2021; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a disposição da Cláusula Segunda do Contrato nº 026/2020 no sentido de prorrogar o prazo de entrega do objeto contratual por mais 90 (noventa) dias, de 25.03.2021 para 24.06.2021; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é de 215 (duzentos e quinze) dias, de 25.03.2021 a 26.10.2021; **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública. Manaus, 25 de março de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 39104

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2021-FESP-AM; **DATA DA ASSINATURA:** 25.03.2021; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FESP-AM, e a empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Colete Balístico nível III-A, para atender as demandas operacionais da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em cumprimento ao Termo de Adesão nº 29/2019-SENASP/MJ; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.886.900,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil e novecentos reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses de 26.03.2021 a 26.03.2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 04980000; Natureza da Despesa: 44905224; tendo sido emitida, em 19/03/2021 a Nota de Empenho nº 2021NE0000001, no valor de R\$ 1.886.900,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil e novecentos reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001-A/2021-SEGUP/PA, Pregão Eletrônico nº 012/2020-SEGUP/PA. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 25 de março de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 39105